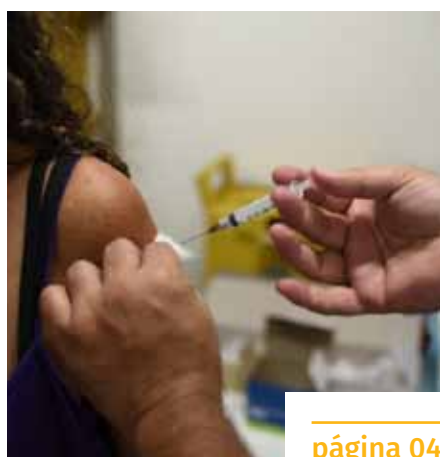


Cachoeiro tem melhora nos índices da Covid-19 em junho



página 03



página 04

Confira o andamento da vacinação contra a gripe em Cachoeiro



página 05

Trecho de estrada em São Joaquim é pavimentado com Revsol



página 05

Catadores de materiais recicláveis recebem capacitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro tem melhora nos índices da Covid-19 em junho

Os índices relacionados à Covid-19 em Cachoeiro apresentaram melhora significativa em junho. Houve consolidação na redução do número de casos, óbitos e internações.

Dados do Painel Covid-19 do estado atualizados nesta segunda-feira (28) mostram que a média móvel de casos confirmados da doença, comparada à de 14 dias atrás, apresenta queda de 57% – de 60 para 26 por dia, a menor média registrada desde o fim de setembro do ano passado.

A queda é mais acentuada que a registrada por municípios da Grande Vitória – Serra, Vitória, Cariacica e Vila Velha – e de outras regiões do estado – Linhares, Colatina, Aracruz e São Mateus.

A tendência de redução desse indicador se mantém desde o fim de maio, quando a média era de cerca de 100 casos confirmados por dia.

Também está em queda a média móvel de óbitos dos últimos 14 dias. A variação, de 1,64 para 1,14, é de 30%.

“Depois de abril e maio, que foram os dois meses mais letais da pandemia em Cachoeiro, estamos tendo uma diminuição expressiva no número de mortes”, frisa o vice-prefeito Ruy Guedes, que coordena o Sistema de Comando de Operações (SCO) do município na pandemia.

Nos serviços de saúde da cidade, a sobrecarga é menor. A taxa de ocupação de leitos de UTI adulta (públicos e privados), que esteve na casa dos 90% em março e abril, está em 52%, de acordo com dados do Portal Covid-19 da Prefeitura de Cachoeiro.

Para o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, a melhoria de todos esses índices resulta de um conjunto de fatores, mas se deve, principalmente, ao avanço da vacinação. São mais de 106 mil doses aplicadas no município: mais de 75 mil pessoas já receberam a primeira e 31 mil, a segunda.

“Cerca de 50% da população adulta do município já recebeu a primeira dose e 20% tomou as duas. Estamos entre as cidades capixabas com melhor cobertura vacinal. Uma parcela grande dos cachoeirenses está mais protegida, o que contribui para a

redução do número de casos, internações e óbitos”, explica.

“Isso é a prova de que está funcionando, de que vale a pena se vacinar e, claro, continuar seguindo os protocolos de prevenção”, complementa.

Wingler destaca, ainda, a importância da testagem, que possibilita o monitoramento dos casos e a quebra de ciclos de transmissão da doença, por meio do isolamento domiciliar de quem testa positivo. Nos últimos 60 dias, mais de 12 mil testes de Covid-19 foram realizados em Cachoeiro. Nesse período, a Prefeitura promoveu ações para testar trabalhadores do comércio e das escolas municipais.

O vice-prefeito Ruy Guedes elenca como fatores importantes, também, as ações decorrentes do decreto nº 30.534, de 30 de abril, que passou a prever multa para quem se recusa a usar máscara de proteção fora de casa.

Em maio, foi realizada ampla campanha de conscientização sobre a obrigatoriedade do uso da máscara e sobre a aplicação, a partir de junho, da punição estabelecida pelo decreto.

“Essa grande mobilização que antecedeu a aplicação da multa e a posterior fiscalização do cumprimento da regra estão tendo o efeito esperado. As pessoas estão respeitando a norma. Em quase um mês de fiscalização, mais de 600 pessoas foram abordadas, mais de 800 estabelecimentos foram visitados e apenas duas multas foram aplicadas, em casos em que houve recusa

ao uso máscara ou reincidência da infração. Nosso objetivo não é punir, mas fazer com que a regra seja cumprida”, afirma Guedes.

O vice-prefeito ainda enfatiza a relevância das ações de conscientização realizadas por entidades representativas do comércio, como a Associação Comercial, Industrial e de Serviços (Acisci) e a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) do município; do Disk Aglomeração, que recebe denúncias de descumprimento de medidas de prevenção da Covid-19; e do trabalho contínuo de desinfecção de áreas públicas.

“Só conseguiremos vencer essa guerra se houver união de esforços da sociedade civil, do poder público e das atividades privadas. Estamos empenhados no combate à Covid-19 e contamos com a cooperação de todos para que os índices da pandemia sigam melhorando. A população deve continuar aplicando as medidas preventivas”, salienta.

O prefeito Victor Coelho alerta que a melhora do cenário pandêmico não pode representar uma desmobilização das ações de prevenção e enfrentamento.

“A vacinação está avançando, garantindo maior proteção, mas não podemos relaxar com os cuidados individuais e coletivos. Quanto mais nos dedicarmos, mais rapidamente retomaremos a normalidade. Já perdemos 560 vidas para a Covid-19 e muitas famílias estão sofrendo os efeitos da pandemia em casa. Por elas, em favor da vida e pelo bem da economia, não podemos esmorecer”, pede o prefeito.



Avanço da vacinação é principal fator na redução de casos, mortes e internações

Confira o andamento da vacinação contra a gripe em Cachoeiro

Em Cachoeiro, desde o início da campanha da vacinação contra a gripe (Influenza), em abril, 28.522 pessoas que fazem parte dos grupos prioritários foram imunizadas, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus).

Dentre elas, 8.725 crianças de seis meses a menores de seis anos (58% desse público-alvo), 991 gestantes (51,2%), 210 puérperas (66%), 4.192 profissionais da área da saúde (74,8%) e 10.682 idosos (32,6%).

A campanha está na terceira fase, que abrange pessoas com doenças crônicas, pessoas com deficiências permanentes, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo, profissionais de forças de segurança, salvamento e armadas e funcionários do sistema prisional.

A meta é imunizar 90% da população de

cada um dos grupos prioritários, de todas as fases da campanha.

Quem se enquadra nesses públicos e ainda não foi imunizado deve procurar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), com salas de vacinas, de segunda a sexta, das 8h às 16h, para receber a dose. Se a pessoa tomou vacina contra a Covid-19, precisa aguardar intervalo de, pelo menos, 14 dias para tomar a dose contra gripe.

DOCUMENTOS

Além do cartão de vacina e documento de identificação, quem vai se vacinar deve levar documentação específica do grupo do qual faz parte – exceto crianças e idosos.

Os portadores de doenças crônicas têm que apresentar laudo ou exame

comprobatório, e os trabalhadores dos grupos da terceira fase da campanha devem comparecer munidos com a declaração do local de trabalho ou crachá, ou cópia do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

As gestantes devem apresentar cartão de pré-natal ou exame que comprove a gestação. Já as puérperas têm que apresentar a certidão de nascimento do bebê ou declaração de nascidos vivos, liberada pelo hospital.

Os trabalhadores da saúde, por sua vez, devem comparecer munidos com a declaração do local de trabalho e crachá, ou cópia do contrato de trabalho ou carteira de trabalho, carteira do registro de conselho de classe acompanhada da declaração do serviço de saúde.

A meta da campanha é imunizar 90% da população de cada um dos grupos prioritários



COMPARTILHE
AMOR

**VACINA SALVA VIDAS,
SUA DOAÇÃO TAMBÉM!**

SEJA SOLIDÁRIO:
**DOE 1KG DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM GEL OU SABÃO.**

PONTOS DE ENTREGA:
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

Trecho de estrada em São Joaquim é pavimentado com Revsol

A Secretaria Municipal de Agricultura (Semag) de Cachoeiro concluiu, nesta segunda-feira (28), as obras de pavimentação com Revsol de um trecho de 150 metros de estrada no distrito industrial de São Joaquim. A ação contemplou um local que se encontrava bastante danificado, próximo à empresa Planeta Pedras.

As intervenções foram iniciadas na segunda-feira passada (21). Nesse período, o trecho em obras da estrada principal ficou interditado, mas os veículos tinham a opção de pegar um desvio provisório ao lado da própria estrada, passando por dentro de um terreno vazio.

Em maio, a Semag concluiu a pavimentação com Revsol de outro trecho de estrada em São Joaquim, próximo do acesso ao distrito pelo bairro Aeroporto. Além do novo revestimento, a via ganhou intervenções para possibilitar o escoamento da água da chuva.

No segundo semestre do ano passado, também foram realizadas obras de drenagem no trecho entre o acesso a São Joaquim pela rodovia ES 482 e a Planeta Pedras.

OUTROS LOCAIS

Uma via da localidade de Tijuca também está sendo pavimentada com Revsol. O material já foi aplicado em mais de 3,5 quilômetros dos 7 previstos para receber o revestimento. Além disso, a estrada recebeu regularização e melhorias na saída de água.

No distrito de Itaoca, por sua vez, um importante trecho conhecido como Serra do Moledo (que faz ligação com Gironda), com, aproximadamente, 200 metros, também está recebendo o Revsol. Um lado da via já está pavimentado, e a última parte da obra será finalizada em julho.

Em Cachoeiro, estradas localizadas

no distrito de Gironda e na comunidade rural de Moitãozinho também foram beneficiadas com a aplicação do Revsol – material derivado da atividade siderúrgica, bastante resistente e com ótimo custo-benefício.

“A pavimentação dessas vias contribui muito para as atividades econômicas desenvolvidas nessas regiões e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do interior. A aplicação do Revsol tem dado muito certo, e nós procuramos atender às reivindicações da população dentro das nossas possibilidades”, destaca o secretário municipal de Agricultura, Paulo Miranda.



Local estava bastante danificado; obra beneficia empresas e moradores do distrito

Catadores de materiais recicláveis recebem capacitação sobre Segurança do Trabalho

Trabalhadores da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cachoeiro (Ascomirim) participaram, nesta sexta-feira (25), de uma capacitação em Segurança do Trabalho, promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma).

A atividade, realizada no auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro, foi coordenada pelo professor Lucas Pazini, técnico em segurança do trabalho e graduando em Engenharia Civil. Na ocasião, foram abordadas questões relacionadas à definição de acidentes e incidentes e a importância da utilização correta dos equipamentos de proteção

individual (EPIs).

De acordo com a secretária municipal de Meio Ambiente, Luana Fonseca, a ação objetivou preparar os associados para voltar às atividades com mais segurança.

“Todo conhecimento que fortaleça a segurança dos trabalhadores da associação é bem-vindo. Preparamos essa atividade para que os associados pudessem ser bem orientados e assim, possam voltar mais confiantes”, ressalta Luana.

NOVO LOCAL PARA CATADORES

A Prefeitura de Cachoeiro está preparando um novo local de trabalho provisório para a Ascomirim. A sede da

associação, no bairro Coronel Borges, sofreu um incêndio em março de 2019.

O espaço é um galpão de 473 metros quadrados localizado na avenida Mauro Miranda Madureira (Rodovia do Valão), no bairro Coramara, que contará com sala de reuniões, recepção, cozinha e sala de refeições, além de baias para separação dos recicláveis. Além disso, os catadores contarão, também, com balanças, prensas e elevador de carga, equipamentos que auxiliarão na realização dos trabalhos.

O galpão é de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci), e foi cedido, de forma onerosa, à Prefeitura de Cachoeiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 30 de junho de 2021 - Nº 6337

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.701

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 8.000,00 (oito mil reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 8.000,00 (oito mil reais), conforme segue:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
100100010000 33901414000 5.000,00 0,00
100100010000 33903301000 3.000,00 0,00
Total por Ação 8.000,00 0,00
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
100100010000 33903908000 0,00 8.000,00
Total por Ação 0,00 8.000,00
Total por Unidade 8.000,00 8.000,00
Total por Órgão 8.000,00 8.000,00
Total da Movimentação 8.000,00 8.000,00

DECRETO Nº 30702

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 8.000,00 (oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
100100010000 33903016000 0,00 5.000,00
100100010000 33903699000 0,00 3.000,00
100100010000 33901414000 2.000,00 0,00
100100010000 33903301000 6.000,00 0,00
Total por Ação 8.000,00 8.000,00
Total por Unidade 8.000,00 8.000,00
Total por Órgão 8.000,00 8.000,00
Total da Movimentação 8.000,00 8.000,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(28) 99924-8144

PORTARIA Nº 622/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ALICEANE BILO GOMES	Agente de Serv. Educação	SEME	08 DIAS	03/06/2021	214462/2021
ADALBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	04 DIAS	07/06/2021	214259/2021
ADEZILDA DA SILVA SANTOS	Professor PEB B	SEME	01 DIA 03 DIAS	08/06/2021 09/06/2021	214466/2021
AFONSO HENRIQUE AMORIM PONTES	Professor PEB C	SEME	14 DIAS 15 DIAS	26/05/2021 09/06/2021	212192/2021 214465/2021
ALBERTO CARLOS LIMA GOMES	Agente Administrativo	SEMFA	11 DIAS	08/06/2021	215622/2021
AUDIENE XAVIER DA SILVA	Professor PEB B	SEME	07 DIAS	09/06/2021	214461/2021
CLAUDINEIA MACHADO DE ANDRADE ELIAS	Professor PEB B	SEME	05 DIAS	07/06/2021	215538/2021
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	Professor PEB A	SEME	10 DIAS	10/06/2021	214472/2021
DENISE MENDES CARRIJO DIAS	Professor PEB D	SEME	10 DIAS	08/06/2021	215529/2021
ELIAMAYRA PESSINI MACHADO	Professor PEB B	SEME	10 DIAS	14/06/2021	214486/2021
ELIANA CLAUDIA SALLES DE FREITAS OLIVEIRA	Agente de Serv. Educação	SEME	04 DIAS	11/06/2021	214482/2021
ERICA MARCOLAN CURCIO	Auxiliar Serviços Unidade Saúde	SEMUS	06 DIAS	23/05/2021	212188/2021
FABRICIO DE AGUIAR TIRADENTES	Motorista	SEMUI	08 DIAS	02/06/2021	214464/2021

FRANCO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	01 DIA	25/05/2021	214246/2021
GEBRAN EMILIO DA COSTA DE OLIVEIRA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	15 DIAS	25/05/2021	214488/2021
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	02 DIAS	08/06/2021	214261/2021
LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA	Professor PEB A	SEME	02 DIAS 03 DIAS	01/06/2021 09/06/2021	214268/2021 214475/2021
LUCIANA DE ARAUJO CAMILLO	Professor PEB C	SEME	15 DIAS	11/06/2021	214502/2021
MARILENE RODRIGUES VIEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	03 DIAS	09/06/2021	215625/2021
MERCEDES MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar Serviços Unidade Saúde	SEMUS	02 DIAS	07/06/2021	215554/2021
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	Auxiliar Serviços Públicos Municipais	SEMURB	15 DIAS 10 DIAS	13/01/2021 28/01/2021	214816/2021
REGIANI FALCONI ALBINO OLIVEIRA	Professor PEB C	SEME	01 DIA	11/06/2021	214473/2021
ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	08/06/2021	215626/2021
SANDRA REGINA GARBIM DE OLIVEIRA VIANA	Professor PEB C	SEME	01 DIA 02 DIAS	10/06/2021 11/06/2021	214469/2021
VANDA VIANNA BERNARDO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01 DIA	11/06/2021	215636/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 623/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 623/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AMANDA BRUM VIEIRA	PROFESSOR PEB A	SEME	07 DIAS 03 DIAS 01 DIA 14 DIAS	10/05/2021 17/05/2021 20/05/2021 21/05/2021	214260/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL	GARI	SEMMAT	08 DIAS	04/06/2021	214476/2021
CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	03 DIAS 03 DIAS	24/05/2021 27/05/2021	214267/2021
DIANA BORGES NASCIMENTO ROSA	PROFESSOR PEB A	SEME	07 DIAS	07/06/2021	214480/2021
ELIZABETE FRANCISCO FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	90 DIAS	30/05/2021	215522/2021
FERNANDO COSTA BATISTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SEMFA	06 DIAS	09/06/2021	215707/2021
GILBERT GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	30 DIAS	25/05/2021	214253/2021
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PGM	12 DIAS	31/05/2021	215552/2021
JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	04 DIAS 01 DIA	04/06/2021 08/06/2021	215632/2021
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	07 DIAS	06/06/2021	215612/2021
KEILA PAULINI NEVES SUNDERHUS	PROFESSOR PEB B	SEME	02 DIAS	01/06/2021 07/06/2021	214256/2021 215609/2021
LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL	PROFESSOR PEB D	SEME	07 DIAS	01/06/2021	215542/2021
LUCIA HELENA DE CASTRO ANEQUIM	AJUDANTE GERAL	SEME	06 DIAS	04/06/2021	215633/2021
MARCIA CRISTINA GUIMARÃES	PROFESSOR PEB A	SEME	09 DIAS	08/06/2021	214481/2021
MARCELEIA MADEIRA	PROFESSOR PEB A	SEME	03 DIAS	31/05/2021	215623/2021
MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	GARI	SEMMAT	10 DIAS	27/05/2021	213358/2021
MARIA DA PENHA PEREIRA CAMILO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	11 DIAS	07/06/2021	214269/2021
NOEMI NANTES BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	08 DIAS	07/06/2021	214499/2021
PATRICIA MIAO CASAGRANDE	PROFESSOR PEB A	SEME	10 DIAS	01/06/2021	214272/2021
PATRICIA VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	05 DIAS	07/06/2021	214467/2021
PAULO SERGIO DE ANDRADE CORREA	MOTORISTA	SEMFA	05 DIAS	10/06/2021	214478/2021
RAQUEL LIMA SANTANA	PROFESSOR PEB B	SEME	08 DIAS	04/06/2021	215621/2021
RENATA TORRES VALIM	PROFESSOR PEB C	SEME	08 DIAS	08/06/2021	215699/2021
RITA DE CÁSSIA DUARTE VIEIRA LEITE	PROFESSOR PEB C	SEME	06 DIAS	06/06/2021	214271/2021
ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	07 DIAS 05 DIAS	31/05/2021 07/06/2021	214479/2021
SAULO MARCIO AZEVEDO SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	SEMUS	09 DIAS	02/06/2021	214463/2021
SILMARA SILVA GONÇALVES FERREIRA	PROFESSOR PEB B	SEME	09 DIAS	07/06/2021	214487/2021
SILVANA MARA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB A	SEME	06 DIAS	02/06/2021	214552/2021
SUSANA CARDOSO ALMEIDA	PROFESSOR PEB B	SEME	08 DIAS	04/06/2021	215535/2021
VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAG	05 DIAS	08/06/2021	214498/2021

PORTARIA Nº 630/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 216220/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a *prorrogação de benefício auxílio-*

doença ao servidor municipal **JOBBER DE CASTRO**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *03 de março de 2021*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 216220/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, conforme laudo médico constante no processo mencionado, com *retorno ao trabalho a partir de 1º de junho de 2021*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 636/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 215526/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a *prorrogação de benefício auxílio-doença* ao servidor municipal **JOBBER DE CASTRO**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *1º de junho de 2021*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 215526/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao referido servidor, em virtude de perícia médica realizada no dia 1º de junho de 2021, conforme laudo médico constante no processo mencionado, com *retorno ao trabalho a partir de 30 de agosto de 2021*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 664/2021

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 1.920,20 (um mil novecentos e vinte reais e vinte centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
100100010000 33903001000 0,00 100,00
100100010000 33903003000 0,00 100,00
100100010000 33903007000 0,00 8,10
100100010000 33903011000 0,00 100,00
100100010000 33903016000 0,00 0,64
100100010000 33903017000 0,00 1.000,00
100100010000 33903019000 0,00 100,00
100100010000 33903021000 0,00 2,71
100100010000 33903022000 0,00 8,75
100100010000 33903023000 0,00 100,00
100100010000 33903025000 0,00 100,00
100100010000 33903029000 0,00 100,00
100100010000 33903030000 0,00 100,00
100100010000 33903039000 0,00 100,00
100100010000 33903026000 1.920,20 0,00
Total por Ação 1.920,20 1.920,20
Total por Unidade 1.920,20 1.920,20
Total por Órgão 1.920,20 1.920,20
Total da Movimentação 1.920,20 1.920,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 **CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 1º de julho de 2021, quinta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
LOURDES ANDREA PEREIRA MENEZES	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2021	12:00
DANIEL DA SILVA CRUZ	CUIDADOR SOCIAL	01/07/2021	12:00
MARIA APARECIDA RIGO SEMPRINI	CUIDADOR SOCIAL	01/07/2021	12:00
VINICIUS GRAMA MONTOVANELLI	ODONTOLOGO DA FAMILIA	01/07/2021	12:00
DANIELLI DOS SANTOS LUNZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	12:00
MÔNICA DE SOUZA GUILHERME	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	12:00
FABIANA FERREIRA DESSI MASTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	12:00
ALINE GUILHERME DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2021	12:00

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 074/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA.
CONTRATADA: SDS CONSTRUTORA EIRELI.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil para Construção de Campo de Futebol Society com Infraestrutura de Lazer no Entorno, denominado Projeto “Bom de Bola”, no Bairro Jardim Itapemirim, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 347.980,18 (trezentos e quarenta e sete reais, novecentos e oitenta reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Rubrica: 1.040 MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO
Ficha: 6623

Fonte de Recurso: 152013060000 SEMESP – CAMPO BOM DE BOLA

PRAZO: Prazo Contratual de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e Prazo de Execução 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira a Costa Shimidt - Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Aline da Silva Vieira Durães – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-26.538/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 03/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
Auxiliar de Educação e Cuidador

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
Auxiliar de Educação Sede e Distrito	02/07/2021 às 8h30min
Cuidador Sede	02/07/2021 às 9h30min

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
PEB-B SRM

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” dos Editais 01/2020 e 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato,

incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;

- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PEB-B SRM Sede (163 a 300)	02/07/2021 00:00 às 23:59
PEB-B SRM Distrito (62 a 120)	02/07/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 03/2020

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
 CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
CUIDADOR

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” dos Editais 01/2020 e 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato,

incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;

d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
Cuidador Distrito (31 a 130)	02/07/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
PEB-C**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” dos Editais 01/2020 e 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com

(N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de FORMATO PDF;

d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PEB-C Artes (101 a 191)	02/07/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado da **Chamada Pública nº 004/2021**, cujo objeto é o credenciamento de clubes de esporte e lazer para ofertar aos servidores e empregados públicos municipais, nomeados em cargo em comissão, contratados temporários e seus dependentes, descontos em suas mensalidades e matrícula, na sede do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **DECLARANDO VENCEDORA** empresa ATLETAS CLUB LTDA ME com o plano clube no valor de R\$ R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) e plano clube cumulado com Academia no valor de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/06/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR

Presidente da CPL

IPACI**PORTARIA Nº 107/2021****CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL INATIVA.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 66, inciso I c/c o artigo 67 inciso I e artigo 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 5, da Lei Municipal nº 6.910/2013 alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018 e c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC nº 70/12, pensão com paridade por motivo de falecimento da servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **LAUDICEIA MOREIRA**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GTAD, NÍVEL II, LETRA K, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ao único beneficiário, o companheiro, Sr. **Sandro Andrade**, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 30 de janeiro de 2021, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 3788, de 24/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 30 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de junho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

PROCESSO: 46-24.670/2017

RESPALDO LEGAL: Art. 7º, inciso II, do § 2º e art. 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S – LTDA, CNPJ sob o nº 57.125.353/0001-35.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 11/2017, que versa sobre a prestação de serviços técnicos na área atuarial.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 4.063,34 (quatro mil sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 48.760,08 (quarenta e oito mil e setecentos e sessenta reais e oito centavos).

DESPESA: 3.3.90.39.05

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2021.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período e 12 (doze) meses, iniciando em 19 de julho de 2021 e encerrando em 18 de julho de 2022.

SIGNATÁRIOS: **EDER BOTELHO DA FONSECA** (Presidente IPACI), **RICHARD MENDES DUTZMANN** (Escritório Técnico de Assessoria Atuarial).

AGERSA**PORTARIA Nº 047/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO** lotado nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Contrato nº 007/2021	ADAIR JOSÉ QUIRINO 08790459733 (LAVAJATO DO ITALIANO), CNPJ nº 27.936.799/0001-07	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de lavagem dos veículos oficiais pertencentes à Agersa, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.	209822/2021

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2021

PROCESSO: 209822/2021

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: ADAIR JOSÉ QUIRINO 08790459733 (LAVAJATO DO ITALIANO), CNPJ nº 27.936.799/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de lavagem dos veículos oficiais pertencentes à Agersa, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.19.00; Fonte de Recurso: 199000005807;

Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 59.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é a partir do dia subsequente à data de publicação do resumo da contratação no Diário Oficial do Município até 31/12/2021, em observância ao art. 57 da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Adair José Quirino (representante legal da Contratada).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/1993.

ID CIDADES: 2021.016E0100002.09.0007

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

GRANITOS E MOVEIS PLANEJADOS LTDA – CNPJ SOB Nº 36.388.891/0001-42, Torna Público Que **REQUEREU** da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, Por Meio do Processo Nº207209/2021, Alteração Contratual/Titularidade, da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 024/2005 - Válida até 14/04/2023 em nome de STM MOGRANTIL MÓVEIS E GRANITOS TIRELO LTDA - 28.517.605/0001-73 Para a Atividades: 8.02 - Serrarias E/OU Fabricação de Artefatos e Estrutura de Madeira, Bambu, Vime, Junco, Xaxim, Palha, Trançada ou Cortiça e Afins, Com Pintura E/OU Outras Proteções Superficiais (Ferramentas, Móveis, Chapas e Placas de Madeira Compensada ou Prensada, Revestida ou não com Material Plástico, entre outros), Exceto Para Aplicação Rural.– CNAE: 3101-2/00, Localizada na Avenida Francisco Mardegan, 190, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – Es, 29.314-100.

Protocolo: 1912021FAT

DAM: 3690117



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio